



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3477 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA SERVIDOR DO CARGO DE
MOTORISTA

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Atendendo solicitação;

RESOLVE

I – É EXONERADO, a partir da data de 29/02/2020, do Quadro de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Barra Funda, o Servidor Público Municipal IVONEI ZANETTI, matrícula nº 316, carga horária de 40 horas semanais, no cargo de MOTORISTA, nomeado conforme Portaria Municipal nº 1256 de 01 de agosto de 2005.

II – O último dia trabalhado será em 29/02/2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração